

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO

Nº 001/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada neste ato por seu Gerente Administrativo e Financeiro, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, nos termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar, de 21 de dezembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE 01 (um) BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 13570 - EMBRAPA/Instrumentação-SEI Nº 000613/2020-58 - Diagnósticos Precoces de Doenças com Técnicas Fotônicas em Sistemas Produtivos de Algodão e Soja em MT**, sob a coordenação do Profa. Dra. Debora Marcondes Bastos Pereira - unidade EMBRAPA Instrumentação São Carlos-SP.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **19/02/2026 a 26/02/2026**, foi recebida a inscrição e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.** do Edital.

2. CANDIDATO HABILITADO (DEFERIDO)

Foi considerado **habilitado** o candidato que apresentou integralmente a documentação comprobatória exigida e atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **apto à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5. do Edital.

Nome
Luís Carlos Leva Borduchi

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), fica o candidato habilitado convocado para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

Período de Entrevistas: 05/03/2026

A entrevista ocorrerá **por videoconferência**, nos termos do item 5.2 do Edital nº 001/2026, sendo que o link de acesso, bem como o horário individual, será encaminhado a candidata deferida por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários à participação, devendo manter câmera e microfone ligados durante toda a realização da entrevista, conforme previsto no edital.

Publicação da Ata de Aprovados e Formação de Cadastro de Reserva: 06/03/2026

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Reginaldo Kirisawa Baldan

Gerente de Administração e Finanças – FAI•UFSCar